

1970

Procure des Missions Spiritaines à Lisbonne — (15-VIII-1896)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>

 Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Procure des Missions Spiritaines à Lisbonne. In Angola: 1890-1903. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1896 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

PROCURE DES MISSIONS SPIRITAINES A LISBONNE

(15-VIII-1896)

SOMMAIRE — *À la demande des chefs des missions du Saint Esprit d'Angola est créée à Lisbonne la Procure Générale des Missions avec un Procureur reconnu par le Gouvernement. — Fonctions de cette Procure.*

Tendo os chefes das missões do Espírito Santo, na província de Angola, representado a Sua Majestade el-Rei sobre a conveniência de terem, nesta capital e junto da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, um procurador seu, nesta qualidade oficialmente reconhecido, de modo a poder representar os mesmos chefes de missão em todos os assuntos referentes às missões a seu cargo, e que possa também receber os subsídios com que são dotados nas tabelas das despesas referidas às províncias ultramarinas, e deva prestar, consequentemente, contas exactas e rigorosas da sua aplicação, conforme o seu destino legal; e havendo indicado para este cargo o seu actual procurador, o reverendo Cristóvão José Rooney;

Considerando que é de toda a vantagem centralizar nesta capital o serviço já hoje muito importante das missões ultramarinas, quanto à sua dotação, sendo muito mais fácil e prática a sua fiscalização, pelas contas prestadas em tempo prefixado e devidamente organizadas, do modo como são applicados os subsídios estabelecidos;

Atendendo a que é, por igual, de manifesta conveniência, poder de pronto entender-se o governo, sobre o serviço das missões, com pessoa de inteira confiança dos respectivos chefes

de missão, que se ache habilitada a prestar todas as informações e esclarecimentos que lhe sejam requisitados:

Há por bem o mesmo augusto senhor, deferindo a alludida representação, determinar o seguinte, para se cumprir e observar:

1.º — Fica reconhecida, nesta cidade de Lisboa e pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, a procuradoria geral das missões do Espírito Santo do Congo e de Angola.

2.º — A esta procuradoria serão pagos todos os subsídios constantes das tabelas orçamentais, quer para a manutenção das casas de educação missionária de Sintra, da Formiga, no Porto, ou de quaisquer outras que, com autorização do Governo, venham a fundar-se.

3.º — A procuradoria prestará contas na primeira quinzena do mês de Dezembro de cada ano da aplicação que houver dado aos subsídios recebidos do governo e com referênciã ao ano económico findo em 30 de Junho do mesmo ano.

4.º — A procuradoria prestará ao Governo todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados sobre o serviço missionário em Angola e Congo.

5.º — Para que possa efectuar-se pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar o pagamento das diversas dotações do serviço missionário do Espírito Santo em Angola e no Congo, sem encargo que acresça às despesas das províncias ultramarinas pagas na metrópole, expedir-se-ão ordens aos governadores das mesmas províncias para fazerem a transferência dos fundos correspondentes à distribuição que lhes houver sido feita, nas tabelas de despesa, para dotação de missões no respectivo ano económico.

6.º — Fica reconhecido como actual procurador geral das missões do Espírito Santo no Congo e em Angola, o reverendo Cristóvão José Rooney, já mencionado e proposto pelos chefes das mesmas missões, devendo apresentar, para esse efeito, na mencionada Secretaria de Estado dos Negócios da

Marinha e Ultramar, os instrumentos das procurações que lhe são conferidas, os quais devem ficar arquivados na repartição competente.

7.º — Quando os chefes de missão queiram substituir o procurador que ora propõem, assim o representarão ao Governo, propondo o seu novo procurador e acompanhando a proposta das procurações correlativas.

Paço, em 15 de Agosto de 1896.

Jacinto Cândido da Silva

AGCSSp. — Boîte 468 — Copie authentiquée.

PORTUGAL EM AFRICA, Lisboa, 1900, p. 10.

NOTA — Par lettre du 2 Septembre est communiquée la charge de Procureur au Père Christophe Rooney.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Sua Ex.^a o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, incumbe-me de remeter a V. S.^a Rev.^{ma} a adjunta cópia da portaria régia de Agosto último, pela qual é reconhecida nesta cidade de Lisboa e pelo Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, a Procuradoria geral das missões do Espírito Santo do Congo e Angola, ficando V. S.^a Rev.^{ma} igualmente reconhecido como actual procurador geral das mesmas missões, nos termos e para os efeitos naquele diploma consignados.

Deus guarde a V. S.^a Rev.^{ma}

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em 2 de Setembro de 1896.

Pelo Director Geral

U. Henriques

1.º Oficial

Il.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. P.^o Cristóvão Rooney
Procurador das missões do Espírito Santo do Congo e Angola.

AGCSSp. — Boîte 468 — Copie authentiquée.